

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 708/XIII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE RESTABELEÇA O REGIME DE APOIO À "MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES EM RISCO", VOLTANDO A PERMITIR CANDIDATURAS E AUMENTOS DE EFETIVOS NA MEDIDA 7.8.1 DO PDR 2020

O Governo, através da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, estabeleceu o regime de apoio à manutenção das raças autóctones em risco, que visava contribuir para a melhoria da viabilidade das explorações em zonas rurais com poucas alternativas, para a melhoria do ambiente e da paisagem rural, tendo em conta os sistemas extensivos a que estão associadas.

Estas explorações pecuárias são exemplo da multifuncionalidade na atividade agrícola e constituem um contributo indispensável para os sistemas de produção em equilíbrio com o ambiente, pelo que importava promover a conservação in situ destes recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

No entanto, em virtude do excesso de compromissos assumidos no PDR2020, o Governo, através da Portaria n.º 4/2016, de 18 de janeiro, revogou disposições constantes em anteriores Portarias que permitiam aos beneficiários, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, proceder ao aumento do efetivo pecuário objeto de apoio, desde que se encontrassem reunidos os critérios de elegibilidade.

Esta impossibilidade de apoio a novos criadores e ao aumento de efetivos apoiados veio diminuir de forma decisiva o alcance e a importância desta medida. Veio colocar em risco os seus objetivos de apoio às raças autóctones, maioritariamente criadas em zonas do interior, em territórios de baixa densidade, inseridas em sistemas de produção equilibrados, sustentáveis e ecológicos, e que contribuem de forma decisiva para a fixação das populações nas zonas mais desfavorecidas do mundo rural, concorrendo assim para a estabilidade e coesão social.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Em defesa das raças autóctones nacionais, vetor primordial na defesa das zonas rurais, na fixação de populações e na obtenção de produtos tradicionais e de qualidade certificada, o Governo diligencie no sentido de permitir o apoio a novos criadores destas raças, bem como o aumento dos compromissos àqueles que já estão a receber este apoio.

Assembleia da República, 3 de março de 2017

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,